CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

0173/2025

INDICAÇÃO Nº _____/2024

"Dispõe sobre a implantação de um FAROL DA JUVENTUDE no bairro Vila União, no Município de Fortaleza e dá outras providências".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, será remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
09 JAN 2025
SERVIDOR

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

ANEXO I

0173/2025

(INDICAÇÃO Nº _____)

PROJETO DE LEI Nº _____

"Dispõe sobre a implantação de um FAROL DA JUVENTUDE no bairro Vila União, no Município de Fortaleza e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar um FAROL DA JUVENTUDE no bairro Vila União, no Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de indicar ao Poder Executivo Municipal a elaboração de um FAROL DA JUVENTUDE no bairro Vila União, especialmente nas proximidades da Lagoa do Opaia, Praça Haroldo Jorge ou Parque Parreão. Trata-se de um equipamento vinculado á Secretaria da Juventude da Prefeitura de Fortaleza que oferta á população do bairro e proximidades, sobretudo aos jovens das periferias da capital, atividades e serviços voltados a arte, cultura, capacitação profissional e apoio psicossocial.

Na atualidade, existem outros FARÓIS DA JUVENTUDE pela cidade, contudo buscamos ampliar esse programa para o bairro Vila União. O projeto tem o intuito de viabilizar aos jovens locais a possibilidade de participar de cursos, oficinas e palestras que auxiliem na vida profissional, afastando-os dos riscos presentes nas ruas e preparando para um futuro promissor.

Assim, diante do relevante interesse social em tomo da matéria, peço o apoio dos meus países para a devida aprovação do presente projeto de Indicação.

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos